

BANCO PAULISTA S.A.
CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NITRE 3.530.003.478-3

Assesores Gerais Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 19 de setembro de 2024

Convidados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 19 de setembro de 2024, na Brigada Militar da Polícia Militar do Estado de São Paulo, localizada no endereço Rua Paulista nº 187, bairro Vila Militar, cidade de São Paulo - SP, às 10h, em primeira chamada, para deliberar sobre o seguinte item da ordem do dia: 19/09/2024 às 10h, em primeira chamada;

com as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade, para indicar a sede da Sociedade atualizada; (b) alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, para incluir no objeto social da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a atividade no mercado financeiro, especificamente a administração de recursos próprios e de terceiros, sob gestão direta ou indireta, por meio de fundos, respectivamente, do inciso I, §1º Artigo 1º e do Artigo 33 da Resolução CMV nº 21, de 25 de fevereiro de 2006, conforme alterada ("Resolução CMV nº 21"); (c) reformulação e consolidação do Estatuto Social da Sociedade para adequação das deliberações constantes desta assembleia, se aprovadas; (d) eleição de um membro para o cargo de diretor independente, se aprovado; (e) aprovação da proposta de distribuição de dividendos em espécie, com base no balanço consolidado da Companhia, emitida nas deliberações da ordem do dia; e (f) outros assuntos- SR/11/09/2024. Rui Luis Fernandes – Diretor.

Nº 913 de 2018 é 2ª Praça de bem devol e para intimação do executado IMI INSTITUTO MARIA MACULADA (CNPJ nº 51.913.697/0001-22), na pessoa de seus representantes legais: RAPHAELA CARROZZO SCARDUA, RUBENS RAFAEL CARROZZO SCARDOZ (CPF nº 965.909.128-15), bem como dos terceiros interessados ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE FÁBIO LOPES DE OLIVEIRA (CNPJ nº 06.908.908/0001-08) e EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO JUIZA (FAPAZENDA) – SECRETARIA DA FAZENDA DA RECEITA FEDERAL, FRANCISCO DE BÓRIA SILVA e outros expedido em Curitiba - Assunto: REVISIONAL DE ALUGUEL – ESPÉCIES DE CONTRATOS. Processo nº. 0000078-61.1989.8.26.0363, ajuizado pelo INSTITUTO EDUCACIONAL MACULADA CONCEIÇÃO, na pessoa da sua representante legal THEREZINHA MARIA FERREZ D. Orl. Emerson Gomes de Queiroz Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil do Foro da Comarca de Curitiba, tendo sido homologada a transação nos autos do processo nº 0000078-61.1989.8.26.0363, do TJ/PR, Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, art. 250 e seguintes das Normas Especiais da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEIGUES (www.leiguesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no prazo de 10 dias úteis após o presente edital, com o intuito de vender o imóvel descrito no Edital nº 0000078-61.1989.8.26.0363, por bem valor igual ou superior ao da avaliação, ficando designado para o 2º Leilão com início no dia 20/09/2018 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais quer, não sendo acetos lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, sob pena de nulidade do mesmo, conforme disposto no artigo 2º, inciso III, do Edital nº 0000078-61.1989.8.26.0363, sob o descrito(s). RELAÇÃO DE BENS LOTÉ 1 BEM: Matrícula nº 65.347 do CRI de Mogi Mirim/ SP - Imóvel: A gleba de terras designada por Lote 01, situada no imóvel com as denominações de Sobrado, Sobraído, Campo do Belém, no município de Mogi Mirim/SP, com a área de 128.654 m². AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 5.750.610,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e um reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o extrato, afilhado e publicado na fôlha de 01. EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO JUIZA(D) DE DIREITO

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

o Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("**Companhia**") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária (**AGE**), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CMV nº 81, de 29 de março de 2022, conforme atestado ("**RCVM**" nº 81), em primeira convocação, no dia 14 de outubro de 2024, às 11h, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

I Eleição de 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato ora em curso. A presente AGE tem por finalidade a eleição de 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato ora em curso. A gestora de fundos de investimento detentores de 15,03% do total das ações representativas do capital social da Companhia, com fundamento no artigo 123, combinado com o artigo 124, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme atestado. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ocorrer via plataforma Microsoft Teams ("**Plataforma Digital**"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGE que as instruções detalhadas para acesso à Plataforma Digital, nos termos da Resolução CMV nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGE ("**Proposta**"). Os dados que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ia.ambipar.com.br>), da CVM (<https://cvm.gov.br>) e do Registro de Títulos e Documentos (<https://www.rtd.gov.br>) são os seguintes:

F Em primeira AGE convocada pelo Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço ria@ambipar.com, com até 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE, **ou seja, até 12 de outubro de 2024**, manifestando seu interesse em participar da AGE e solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando as demais instruções contidas na Proposta ("**Solicitação de Acesso**"). A solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço e e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (i) identificação pessoal (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Carteira de Associação Profissional (qualquer como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente acesso à AGE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Carteira de Registro Profissional (qualquer como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente acesso à AGE; e (e) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundos de Investimentos:** (a) identificação válida com foto dos titulares da AGE, com o seguinte conteúdo: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Carteira de Associação Profissional (qualquer como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito na sede da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente acesso à AGE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. Nos casos de procuração autenticada, quando não por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração, Os documentos dos acionistas expedidos no último (deve ser) reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento seja um país signatário da Convenção Apostilada, a apostila, e os documentos em português, se o país de origem não for o Brasil, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ia.ambipar.com.br>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/bf>), a documentação pertinente à matéria que será deliberada na AGE, nos termos da RCVM nº 81.

Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A0DC-9FC7-820F-9039> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0DC-9FC7-820F-9039



Hash do Documento

F431EB61A3AEADB52D4F7DB129A84F74F78688F345C242F57244E11F235A6151

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 12/09/2024 00:01 UTC-03:00
- Nome no certificado:** O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

